



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



SEGUNDA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2024

De acordo com a Lei Municipal 137/2011

Nº 2087

SUMÁRIO

AVISO DE ALTERAÇÃO EDITAL - 07/10/2024	2
DECRETO Nº 32682024 SUPLEMENTAR - 07/10/2024	4
Relatório de alteração orçamentária por funciona - 07/10/2024	6
Termo de Homologação - 07/10/2024	7



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

AVISO DE ALTERAÇÃO EDITAL
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 826/2024.

Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná, com sede à Av. Getúlio Vargas, S/N - Centro, CEP: 85408-000, Diamante do Sul, Paraná, Brasil, por intermédio do Pregoeira Municipal o Sr. Cristina Santos Neri, torna pública, para conhecimento dos interessados, as seguintes alterações ao Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 21/2024, cujo objeto é **Aquisição de um Biodigestor de pequeno porte para resíduos orgânicos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento em atendimento ao instrumento de repasse nº 410724/2023 pela Itaipu.**

PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 14.369,43 (Quatorze Mil e Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta e Três Centavos), sendo que o valor de cada item se encontra definido no Termo de Referência (anexo 01).

Onde se lê:

Aquisição de um Biodigestor de pequeno porte para resíduos orgânicos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento em atendimento ao instrumento de repasse nº 410724/2023 pela Itaipu. Participação exclusiva microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP, na forma da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Leia-se:

Aquisição de um Biodigestor de pequeno porte para resíduos orgânicos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento em atendimento ao instrumento de repasse nº 410724/2023 pela Itaipu.

O presente edital encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados no Endereço: AV. Getúlio Vargas S/N, Centro, Cep. 85408-000, Diamante do Sul, Paraná, Brasil, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min ao 12h00 min das 13h00 às 17h00min ou estará disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal Transparência, através do endereço eletrônico <https://www.diamantedosul.pr.gov.br/> - aba "LICITAÇÕES", e ainda no site www.bll.org.br. Eventuais esclarecimentos técnicos deverão ser solicitados diretamente à Secretaria Municipal de Administração, através do e-mail: licitacaodiamantedosul@gmail.com, ou ainda através do telefone: (45) 3230-1239.

A republicação do Edital obriga a definição de nova data para o certame, cuja abertura está agendada:

LOCAL: Plataforma BLL (www.bll.org.br).

MODO DE DISPUTA: Aberto.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08:30h do dia 29/10/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 08:30h DO DIA 29/10/2024.

Diamante do Sul/PR, 07 de outubro de 2024.

CRISTINA SANTOS NERI
PREGOEIRA



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3268

DATA: 07/10/2024

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64 e o art. 5º da Lei Municipal n.º 1466/2023 de 27/11/2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2024, nas seguintes dotações, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais):

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-038 – PROGRAMA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS

(1630) 33.90.48.00.00 – Outros auxílios financeiros a pessoas físicas.....R\$ 6.000,00

FONTE: 494 – Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 6.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados como fonte para cobertura dos créditos criados no artigo anterior são os cancelamentos das dotações abaixo discriminadas:

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-032 – PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO

(1470) 33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 6.000,00

FONTE: 494 – Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde

TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$ 6.000,00

Art. 3º - Fica alterado simultaneamente o Plano Plurianual 2022 – 2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 e o cronograma de desembolso, na programação financeira no que for necessário para a implementação da suplementação.



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 07 DE OUTUBRO DE 2024.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



Município de Diamante do Sul - 2024
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 3595 - Decreto nº 3268/2024 de 07/10/2024		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 3331 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1466	2023
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações		6.000,00	0,00
Suplementar	Anulação de Dotações		0,00	6.000,00
Despesa				
07 SECRETARIA DE SAUDE		Anulação		6.000,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.1001.2032 PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO		Anulação		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1470 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
07 SECRETARIA DE SAUDE		Acréscimo		6.000,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.1001.2038 PROGRAMA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE - APS		Anulação		
3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS				
1630 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	6.000,00	0,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	6.000,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	6.000,00 #





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 27/2024

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Dispensa de Licitação nº 27/2024, à seguinte empresa:

CONTRATADA: ORLANDO JUAREZ TIBES ME

CNPJ: 04.624.998/0001-56

VALOR TOTAL: R\$ 57.081,60 (Cinquenta e Sete Mil e Oitenta e Um Reais e Sessenta Centavos).

Proceda-se, então, à contratação da referida empresa **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERSONALIZADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E SECRETARIAS**, conforme consta na proposta apresentada, de acordo com o estipulado no Aviso de Dispensa nº 27/2024, para atender à Prefeitura Municipal de Diamante do Sul/PR, tendo em vista que a empresas mencionadas foram vencedoras do Processo de Dispensa de Licitação nº 27/2024.

Diamante do Sul /PR 04 de outubro de 2024.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
Dispensa de Licitação nº 27/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento de Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: Município de Diamante do Sul/PR.

CONTRATADA: ORLANDO JUAREZ TIBES ME

CNPJ: 04.624.998/0001-56

VALOR TOTAL: R\$ 57.081,60 (Cinquenta e Sete Mil e Oitenta e Um Reais e Sessenta Centavos).

CONTRATO Nº: 125/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERSONALIZADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E SECRETARIAS.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03 SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ E RECURSOS HUMANOS

001 GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2004 MANUTENÇÃO GABINETE SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

00280 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (livres)

002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2005 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

00380 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

003 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

04.122.0402.2006 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

00420 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

001 GABINETE DE SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.0403.2007 MANUTENÇÃO GABINETE SECRETARIO DE FINANÇAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

00550 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO

04.123.0403.2008 MANUTENÇÃO DEPTO DE CONTABILIDADE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

00610 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

003 DEPTO DE RECEITA CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

00670 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

05 SECRETARIA DE AGRICULTURA MEIO AMB E TURISMO

001 GABINETE SEC DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

20.206.2001.2010 MANUTENÇÃO GAB SEC AGRICULTURA, MEIO AMB E TURISMO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

Estado do Paraná

00730 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001.2013 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

00830 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2026 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

01330 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

003 DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.1301.2029 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

01400 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2023 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 5%

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

01160 E 00103 0103/01/01/00/00 5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2022 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 25%

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

01080 E 00104 0104/01/01/00/00 DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BASICA

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2019 MANUTENÇÃO QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

00960 E 00107 0107/99/01/00/00 Salário-Educação

07 SECRETARIA DE SAÚDE

001 GABINETE SECRETARIO SAUDE

10.301.1001.2030 MANUTENÇÃO GABINETE SEC SAUDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

01450 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinarios (Livres)

002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.1001.2042 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

01760 E 00000 0000/01/07/00/00 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)

07 SECRETARIA DE SAUDE

002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2043 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

01850 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C 29/00- 15%)

01850 EA 00303 0303/01/02/00/00 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C.29/00 15%)

07 SECRETARIA DE SAÚDE

002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2038 PROGRAMA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE – APS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

01620 E 00494 0494/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
15.451.1501.2047 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
02050 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08/244/0801.2061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TRCEIROS – PESSOA JURIDICA
02500 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0801.2063 PROGRAMA PSB FAMILIA PAIF
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
02580 E 00934 0934 /09/06/06/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS

DATA ASSINATURA: 04/10/2024.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal e diário oficial do município, para efeito de cumprimento das disposições da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Por ser verdade firmo a presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal